



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.606 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.
**"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO
ABRIGO VICENTINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- considerando a existência da Lei nº 4.334 de 10 de
fevereiro de 2.012;

DECRETA:

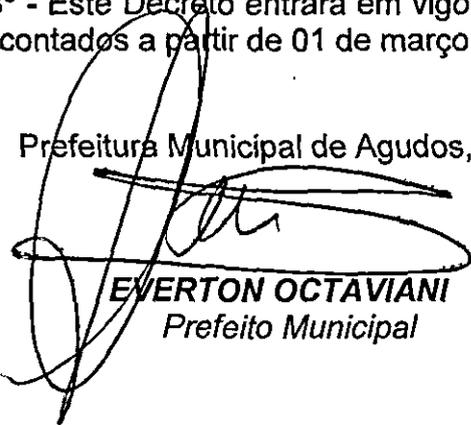
Art. 1º - Concede auxílio financeiro ao Abrigo Vicentino com a finalidade de incrementar o atendimento na área de enfermagem aos idosos da entidade, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – O pagamento do auxílio financeiro será feito em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta da seguinte dotação:50-3.3.90.39.99.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, tendo seus efeitos contados a partir de 01 de março de 2.012.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de fevereiro de 2.012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal